

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único: 58726
Entrada/Retirada: 562 Data: 16/11/97



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

Deputado José de Matos Rosa

Assunto: Surto de legionella no Hospital São Francisco Xavier

É com preocupação que o Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento do surto de legionella no Hospital São Francisco Xavier. Segundo as informações vindas a público, até ao momento estão confirmadas 26 pessoas infetadas com a doença dos legionários.

Tudo indica que o surto de legionella teve origem no sistema de água da unidade hospitalar. A situação é de uma enorme gravidade tendo em conta que o Hospital São Francisco Xavier tem centenas de trabalhadores e doentes, dos quais muitos idosos, mais vulneráveis à doença.

O surto de legionella no Hospital São Francisco Xavier desde 31 de outubro evidência um conjunto de insuficiências, que resultam das opções políticas de subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde, em que o Governo PSD/CDS tem particulares responsabilidades. Insuficiências que se manifestam quer ao nível da prevenção e a monitorização, quer ao nível do investimento nos meios humanos, na manutenção das infraestruturas e na renovação de equipamentos.

Há orientações e normas quanto ao controlo de legionella nas unidades hospitalares, portanto importa acompanhar e conhecer mais aprofundadamente das causas deste surto, bem como as medidas necessárias para impedir a ocorrência de novas situações destas.

O Grupo Parlamentar do PCP solicita ao Presidente da Comissão de Saúde que diligencie junto do Governo para que sejam prestadas todas as informações e esclarecimentos sobre o surto de legionella no Hospital de São Francisco Xavier.

Dada a gravidade da situação, propomos a audição do Ministro da Saúde na Comissão de Saúde assim que possível, para discutir as causas deste surto e as medidas a adotar para o controlo e vigilância da legionella nas unidades do Serviço Nacional de Saúde.

Assembleia da República, de 6 novembro de 2017

Os Deputados

Carla Cruz João Ramos

N/Ref. INPA-50641-12GPXIII3ª